



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 335/CSJT.GP.SG, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe nº 351 de 1º de outubro 2012;

Considerando as atividades para o desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 8 a 11 de outubro, de 15 a 19 de outubro, de 22 a 26 de outubro, de 29 a 31 de outubro, e de 4 a 9 de novembro de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 8 a 11 de outubro de 2012; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem para cada um dos períodos de 15 a 19 de outubro e de 22 a 26 de outubro de 2012; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de duas diárias e meia de viagem referente ao período de 29 a 31 de outubro de 2012, em favor do servidor DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

2 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no valor correspondente às despesas com bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento do aludido servidor.

Publique-se.

Brasília, 5 de outubro de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**CSJT** Conselho Superior da  
Justiça do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n.1080, 08 out. 2012. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.